

RESOLUÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

*Aprova o Projeto Pedagógico de reestruturação do
Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos,
ofertado na forma integrada, no Campus Nova
Gameleira - Belo Horizonte.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) o disposto na Resolução CEPE nº 2/2022, de 25 de maio de 2022; (ii) os autos do processo eletrônico nº 23062.029711/2024-12 e (iii) o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, ofertado na forma integrada, no *Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte*.

Art. 2º Estabelecer a implantação desse Projeto Pedagógico de Curso no ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 25 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 12:58)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **d8d9187ca6**